

## AUDITORIA NA GESTÃO DE ATIVOS DE TIC DO TRT8

### O QUE FOI AUDITADO

Auditoria na gestão de ativos de TIC com foco no ciclo de vida dos ativos de microinformática (hardware), bem como ativos de softwares diversos (microinformática e infraestrutura), a partir da incorporação desses tipos de bens ao patrimônio do TRT8. Na delimitação do escopo da auditoria foram consideradas as etapas de (i) registro e conciliação contábil do bem no sistema de patrimônio do tribunal, (ii) correta destinação e uso efetivo do bem adquirido e (iii) descarte final do bem ao final de sua vida útil.

### O QUE FOI CONSTATADO

Foram identificados ativos de TIC ociosos no depósito de bens e supérfluos em algumas unidades administrativas, assim classificados durante os inventários de bens em uso analisados. Identificou-se, ainda, deficiências em ferramentas utilizadas pela SETIN para gerenciar os ativos de TIC, que resultaram em imprecisões nos registros desses ativos. No que diz respeito à contabilidade dos ativos, foram encontradas divergências nos registros contábeis de bens intangíveis, bem como de equipamentos de microinformática. Por fim, constatou-se deficiências em alguns processos de alienação de bens de TIC nos aspectos de divulgação e na finalização de alguns desses processos, os quais apresentaram significativa demora para conclusão.

### O QUE A COAUD RECOMENDA

Com base nos achados de auditoria identificados, foram propostas recomendações visando aperfeiçoar a gestão dos ativos de TIC no TRT8, no sentido de: centralizar o banco de dados de gerenciamento de configuração (BDGC); adotar medidas mais eficazes para assegurar a destinação útil dos bens de informática; regularizar o cadastro de todos os ativos de TIC na solução adotada como base de dados de gerenciamento de configuração de ativos de TIC do TRT8; e, implementar melhorias nos controles internos em relação ao controle de patrimônio de TIC, à conformidade contábil (contabilização e classificação da vida útil de ativo intangível) e ao desfazimento desses ativos.

### BENEFÍCIOS ESPERADOS COM O TRABALHO REALIZADO

Com a realização desta auditoria e com as propostas de recomendação, espera-se o aprimoramento do gerenciamento do ciclo de vida do ativo adquirido no TRT8, o que inclui minimizar riscos de ociosidade do ativo, aperfeiçoar a conformidade contábil dos bens e o procedimento de desfazimento adequado ao fim de sua vida útil. Espera-se que as oportunidades de melhoria aplicadas resultem em uma gestão otimizada dos recursos dos ativos de TIC, proporcionando ganhos efetivos para o TRT8.